



Cubatão-SP

Legislação Digital

DECRETO N° 11.304, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cubatão**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

Decreta:

Art. 1° Fica autorizada a concessão de férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Parágrafo único. A concessão de férias, ora autorizada, respeitará o percentual mensal de 10% (dez por cento) do número de servidores lotados em cada uma das Secretarias.

Art. 2° Fica autorizada, também, a concessão de licença prêmio, somente na modalidade gozo aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Art. 3° Ficam autorizados os titulares das respectivas Secretarias, através de ato próprio, reduzirem ou majorarem o percentual previsto no parágrafo único do artigo anterior, desde que o ato seja previamente analisado, justificado e deliberado em conjunto a Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4° Fica autorizada, ainda, a retomada do implemento das atividades atinentes a cada uma das Pastas, as quais permaneceram suspensas ou interrompidas, desde a adoção de medidas temporárias e emergenciais em saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio pelo Covid-19.

Parágrafo único. Compete às Secretarias tratadas neste decreto, por ato próprio, determinar, regular e dar publicidade das atividades, cujos desenvolvimentos retornarão, indicando o quantitativo, os períodos de agendamento e/ou atendimento.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cubatão em 11 de setembro de 2020.

487° da Fundação do Povoado 71° da Emancipação

Ademário da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Sebastião Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Assistência Social

Wanderley Mange de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

* Este texto não substitui a publicação oficial.